



Tribunal de Contas do Estado do Pará

Relatório de Análise

das Contas do Governador
do Estado do Pará

Exercício

2025

Versão Simplificada

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Relatora

Exercer o controle externo da gestão
dos recursos públicos estaduais
em benefício da sociedade.





PROCESSO Nº TC/006519/2026

**RELATÓRIO DE ANÁLISE
DAS CONTAS DO GOVERNADOR
DO ESTADO DO PARÁ
EXERCÍCIO 2025**

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

RELATORA



BELÉM · PARÁ · MAIO / 2026

Endereço

Unidade Sede Belém

Tv. Quintino Bocaiúva, 1585

Bairro: Nazaré

CEP: 66.035-903

(91) 3210-0555

www.tcepa.tc.br

ouvidoria@tcepa.tc.br



Unidade Regional Santarém

Tv. Luiz Barbosa, 962

Bairro: Caranazal

CEP: 68.041-115

(93) 3522-1718

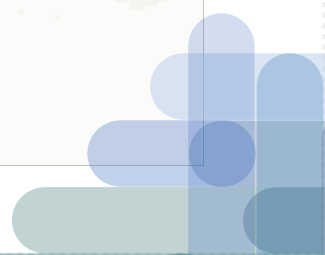
Unidade Regional Marabá

**Av. VP-8, Folha 32, Quadra 17 -
Lote 11**

Bairro: Nova Marabá

CEP: 68.508-160

(94) 3323-0799



Pleno

Conselheiros

Presidente Fernando de Castro Ribeiro

Vice-Presidente Luís da Cunha Teixeira

Corregedor Odilon Inácio Teixeira

Coordenadora da Comissão para o Aperfeiçoamento de Mecanismos para o Desenvolvimento do Controle Externo Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Coordenador da Comissão de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Ouvidora Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Coordenadora da Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente Daniela Lima Barbalho

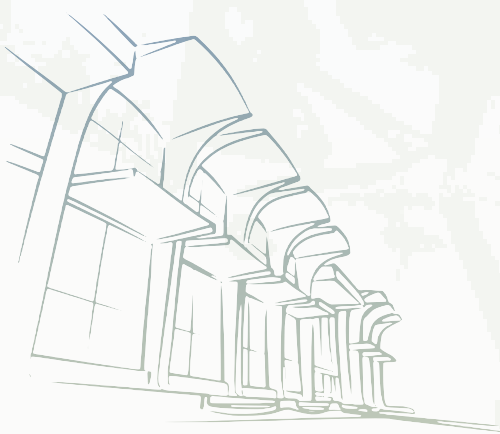
Conselheiros Substitutos

Julival Silva Rocha

Milene Dias da Cunha

Daniel Mello

Edvaldo Fernandes de Souza



Grupo de Análise da Prestação de Contas do Governador

Comissão Técnica

Coordenadora Samira Silveira Gazel Menezes

Membros Carolina Pimenta de Macedo
Dualyson de Abreu Borba

Equipe de Apoio Técnico

Alexandre Salgado Lessa dos Santos

Andréa Pinheiro Xerfan

Bruno Barbosa Soares

Carlos Edilson Melo Resque

Diógenes da Silva Fiorese

Fernanda Pinheiro Pantoja

Larissa Maia Pinheiro Eluan

Paulo Sérgio Batista Ramos

Raquel Serruya Elmescany

Rodrigo Almeida Soares

Rogério Coelho de Sousa

Rogério de Assis Teixeira

Ruth Helena Delgado Bastos

Sônia Abreu da Silva Elias

Suany Campos Freitas Macedo

Thiago Amaral Costa Salvino

Uibirá Sena Silva

Vera Maria de Guapindaia Braga

Colaboradores

Secretária Rosiane do Socorro Nascimento Costa

Projeto Gráfico e Editoração Márcio Roberto Pantoja Moraes

Composição Administrativa

Gabinete da Presidência

Chefe de Gabinete José Tuffi Salim Junior

Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais Dione Célia Guimarães

Assessoria de Comunicação e Relações Públicas Alcimara Barcellos da Conceição

Diretor Regional de Representação – Marabá Rafael Larêdo Mendonça

Diretor Regional de Representação – Santarém Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior

Consultoria Jurídica

Consultor Enorê Corrêa Monteiro

Auditoria Interna

Auditora Vanessa Rocha Ferreira Rodrigues

Secretaria Geral da Presidência

Secretária Geral Alice Cristina da Costa Loureiro

Secretária de Tecnologia da Informação Lêda Mara Souza de Oliveira Monteiro

Secretária de Gestão de Pessoas Anna Maria Malcher Gillet

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica Izabelle Santos Guimarães Frazão de Sousa

Secretária de Administração Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária da Escola de Contas Alberto Veloso Maria do Carmo da S. G. de Oliveira e Sousa

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

Secretário Geral Jorge Batista Junior

Secretaria Geral de Controle Externo

Secretária Geral Fernanda Pinheiro Pantoja

Sumário

I	Apresentação	11
---	--------------------	----

1 INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS 12

1.1.	Resultado dos Indicadores Econômicos	12
1.2.	Resultado dos Indicadores Sociais.....	13
1.3.	Panorama Analítico da Conjuntura Econômica e Social.....	16

2 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ... 17

2.1.	Plano Plurianual 2024-2027	17
2.2.	Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	20
2.3.	Lei Orçamentária Anual	21

3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 25

3.1.	Balanço Orçamentário.....	25
3.2.	Balanço Financeiro.....	25
3.3.	Balanço Patrimonial	26
3.4.	Demonstração das Variações Patrimoniais.....	27
3.5.	Demonstração dos Fluxos de Caixa	27
3.6.	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	28
3.7.	Demonstrações Contábeis das Empresas Controladas Não Dependentes.....	28
3.8.	Convergência e Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais	30

4 GESTÃO FISCAL E LIMITES CONSTITUCIONAIS 31

6 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 40

5 RESULTADOS DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL EM TEMAS ESPECÍFICOS 32

5.1.	Área Administrativa	32
5.2.	Área Proteção Social	34
5.3.	Área Meio Ambiente	37
5.4.	Área Infraestrutura.....	39

7 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REFERENTES ÀS CONTAS DE 2024 40

8 RECOMENDAÇÕES 41

Apresentação

O **Tribunal de Contas do Estado (TCE-PA)**, nos termos do artigo 116, inciso I, da Constituição do Estado do Pará (CE) de 1989, é o órgão que aprecia as **contas** prestadas anualmente pelo **Governador** e emite **parecer prévio** para subsidiar o **julgamento** pela **Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa)**, a quem cabe essa competência, conforme estabelece o artigo 92, XXVI, da CE/1989.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), artigo 48, estabelece, no que diz respeito à transparência, controle e fiscalização, a necessidade de ampla divulgação das prestações de contas, inclusive em **versão simplificada**.

Com o objetivo de cumprir as disposições da LRF, apresenta-se o relatório de análise das contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Helder Zahluth Barbalho**, referente ao **exercício de 2025**, na forma compacta e resumida, mantendo-se os padrões técnicos e os principais itens de análise presentes na versão completa.

Isso proporciona ao leitor uma compreensão mais rápida do conteúdo do relatório e o auxilia na decisão de aprofundar o conhecimento através da leitura integral.

Portanto, assim como na versão completa, a versão resumida apresenta a análise das contas governamentais organizada por capítulos, conforme segue: (1) Indicadores Econômicos e Sociais; (2) Planejamento Governamental e Execução Orçamentária; (3) Demonstrações Contábeis; (4) Gestão Fiscal e Limites Constitucionais; (5) Resultado da Atuação Governamental em Temas Específicos; (6) Sistema de Controle Interno; (7) Monitoramento das Recomendações referentes às Contas de 2024; e (8) Recomendações.

É sempre importante ressaltar que as **Contas de Governo diferem das contas dos demais responsáveis** pelos recursos públicos, pois estas últimas são julgadas pelo TCE-PA. Portanto, o fato de o Governador prestar contas não exime os demais administradores e responsáveis de prestarem suas próprias contas, de acordo com a legislação pertinente.

1. INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS

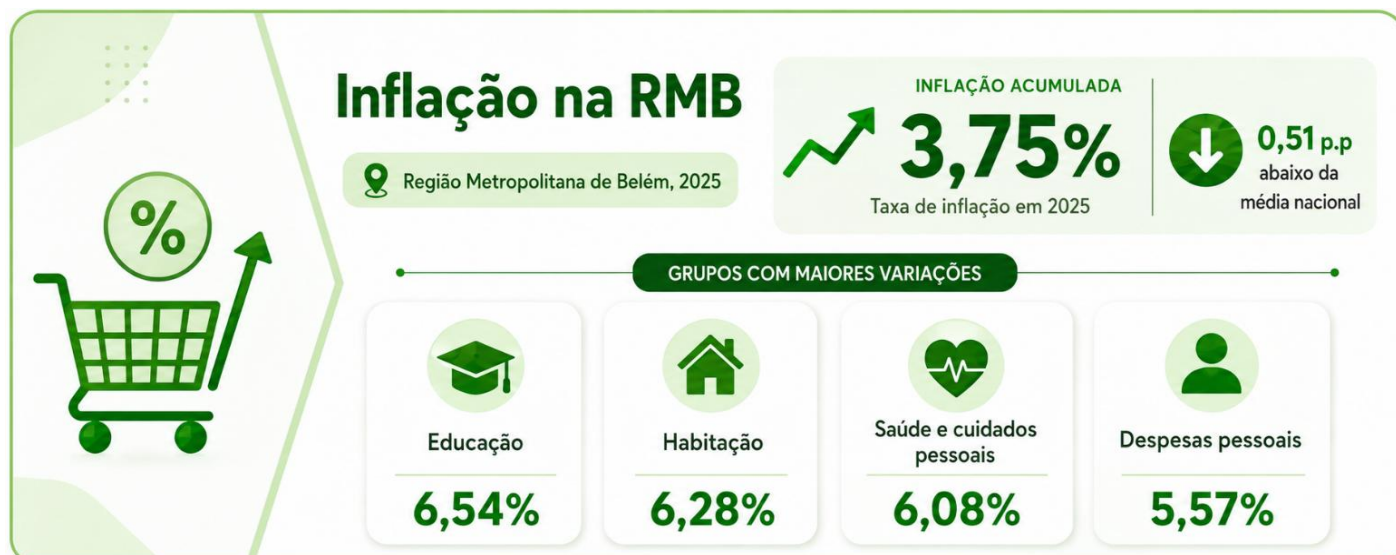
Neste capítulo, apresenta-se o cenário econômico do Estado do Pará nos últimos anos, com base nos dados e informações gerados pelos órgãos oficiais do Governo Federal, e o cenário social, embasado nos indicadores contidos na Lei Estadual nº 6.836/2006, alterada pela Lei nº 8.327/2015, que instituiu o Mapa da Exclusão Social no âmbito do Estado do Pará.

1.1. Resultado dos Indicadores Econômicos

O **Produto Interno Bruto (PIB)** é um indicador macroeconômico utilizado para medir a dimensão da economia de um país, estado ou cidade e corresponde à soma do valor de todos os bens e serviços finais produzidos, geralmente em um ano.



A **Inflação** é o aumento dos preços de produtos e serviços em um determinado período, resultando na redução do poder de compra da moeda.



A **Balança Comercial** registra o total de exportações e importações de bens de um país em determinado período, sendo que a diferença entre esses valores pode resultar em um saldo positivo (superávit) ou negativo (déficit).



O **mercado de trabalho** abrange diferentes formas de produção de bens e serviços, seja para consumo próprio ou de terceiros, expressando a capacidade de absorção da população em atividades produtivas, o que permite avaliar, de forma articulada, o nível de ocupação e desocupação.



1.2. Resultado dos Indicadores Sociais

No campo social, os indicadores do Mapa da Exclusão Social, elaborado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (Fapespa), evidenciaram avanços e retrocessos no exercício de 2024, comparados a 2023. Quando já disponíveis, em outras fontes, os dados referentes a 2025 foram incorporados à presente análise.

Longevidade

 Dados de 2024

No Pará, estamos vivendo mais.



74,02 anos
expectativa de vida
ao nascer em 2024



73,97 anos
em 2023



+18 dias
aumento em
relação a 2023



76,60 anos
média nacional



Pará permanece
abaixo da média nacional.



Renda

 Dados de 2024

No Pará, a renda média cresceu.



R\$ 2.399,00
renda média de
todas as fontes



+2%
crescimento em
relação a 2023



Emprego (taxa de ocupação)



93,3%
em 2025



92,5%
em 2024



trajetória
ascendente



abaixo da
média nacional



participação
masculina
predominante



desigualdade
de gênero
mais acentuada

Pobreza

 Dados de 2024



2024

40,85%



taxa de pobreza

recuo



-5,40
pontos
percentuais

2023

46,25%



77,5%

acima da
média nacional

Educação

Ensino fundamental



Aprovação

2023 → 2024

91,30% 92,73%



Reprovação

2023 → 2024

7,00% 6,00%



Abandono

2023 → 2024

1,70% 1,61%



Regiões
de
Integração



aprovação: aumento
na maioria das RI



reprovação: queda predominante;
exceções: Baixo Amazonas (alta)
e Guajará (estável)



exceção: Guajará



abandono: queda em todas as RI

Ensino médio



Aprovação

2023 → 2024

98,70% 98,72%



Reprovação

2023 → 2024

0,90% 0,81%



Abandono

2023 → 2024

0,40% 0,31%



Regiões
de
Integração



todas as RI apresentaram melhora



aprovação em alta



reprovação em queda



abandono em queda



Saúde



Atenção Primária à Saúde
cobertura



2024
76,68%

2023
75,85%



Mortalidade materna
óbitos por 100 mil nascidos vivos



2024
61,02

2023
65,98



Pré-natal
gestantes com 7 ou mais consultas



2024
62,52%

2023
60,20%



Mortalidade infantil
óbitos por mil nascidos vivos



2024
15,20

2023
14,90



Leitos SUS
por mil habitantes



2024
1,48

2023
1,53



1.3. Panorama Analítico da Conjuntura Econômica e Social

De acordo com os dados disponíveis, o Pará continua se destacando na economia regional e nacional, sobretudo pela relevância de sua produção mineral e agropecuária, além do desempenho expressivo nas exportações. Ao mesmo tempo, esse dinamismo econômico ainda apresenta problemas estruturais antigos, como a concentração da riqueza em reduzido número de atividades econômicas e em regiões específicas, a baixa diversificação produtiva e a permanência de desigualdades sociais significativas.



2. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O planejamento constitui uma atividade essencial da administração pública, materializando-se, entre outros, pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Além da regularidade formal dos instrumentos legais, é imprescindível uma integração entre a definição de objetivos, a priorização de despesas e a execução orçamentária, acompanhada de monitoramento contínuo da execução físico-financeira e de avaliação do desempenho dos programas.

2.1. Plano Plurianual 2024-2027

2.1.1. O PPA e os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)

O **Plano Plurianual (PPA) 2024-2027**, denominado "O Pará que queremos: justo, inclusivo e ambientalmente sustentável", foi instituído por meio da Lei nº 10.260/2023. No exercício de 2025, correspondente ao segundo ano de vigência do plano, não houve alterações ou revisões em sua estrutura programática.





ESTRUTURA DO PPA

O PPA está organizado em **25 programas** distribuídos pelas 12 Regiões de Integração do Estado, dos quais:



15 PROGRAMAS PODER EXECUTIVO

14 temáticos e 1 de manutenção da gestão



10 PROGRAMAS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS

Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes

2.1.2. Avaliação dos Programas Temáticos do Poder Executivo

Em 2025, o Poder Executivo executou 14 programas temáticos compostos por **355 ações, 52 objetivos, 44 indicadores de resultado e 79 indicadores de processo**, com destaque para os programas Educação Básica e Profissional e Saúde, que concentraram 33,09% e 21,04% dos recursos, respectivamente. A execução das 355 ações temáticas demonstra que 59,44% apresentaram desempenho conforme programado.



Conforme Programado **59,44%**



Abaixo do Esperado **17,75%**



Merece Atenção **11,55%**



Sem execução física **11,27%**

Os **programas Saúde**, bem como **Cultura, Esporte e Lazer** apresentaram maior quantitativo de ações com execução física igual ou superior a 80%.



Execução física



Maiores Percentuais



Saúde
84,85%



Cultura, Esporte
e Lazer
80,95%

maior quantidade de ações acima de 80% de execução física



Menores percentuais



Ciência, Tecnologia
e Inovação
43,75%



Infraestrutura
e Logística
40,00%

menores percentuais de execução física



Ações sem execução física



Ciência, Tecnologia
e Inovação
43,75%



Desenvolvimento Urbano, Habitação,
Saneamento e Mobilidade
37,50%

percentuais elevados de ações sem execução física

A **execução financeira** dos programas temáticos totalizou R\$21,1 bilhões, correspondendo a 91,02% da dotação autorizada.

Execução financeira

A execução financeira dos programas temáticos totalizou **R\$ 21,1 bilhões**, equivalentes a 91,02% da dotação autorizada. Os maiores volumes executados foram:



Educação Básica e Profissional
R\$ 7,2 bilhões



Governança Pública
R\$ 1,9 bilhão



Segurança Pública e Defesa Social
R\$ 1,7 bilhão



Saúde
R\$ 4,4 bilhões



Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade
R\$ 2,3 bilhões



Infraestrutura e Logística
R\$ 1,7 bilhão

Juntos, esses programas concentraram mais de **91%** do total executado.

O programa Educação Básica e Profissional engloba 5 objetivos, dos quais Ampliar o Acesso e a Permanência do Aluno na Educação Básica foi o mais significativo, respondendo por 91,34% das despesas do programa.

Destaque: Educação Básica e Profissional



R\$ 7,2 bilhões
em despesas realizadas

29
ações

21
registraram execução física igual ou superior a 80% da meta

91,34%
das despesas do programa



PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA



Implementação do Ensino Médio

43,24%



Implementação do Ensino Fundamental

33,69%



A análise apontou assimetria relevante entre execução física e financeira.

Destaque: Saúde



R\$ 4,4 bilhões
em despesas executadas

OBJETIVO



Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade

R\$ 4,2 bilhões

95,12%
do total do programa

Destaque: Saúde

33

ações

28

(84,85%)

atingiram 80% ou mais da meta

93,27%

execução física global

PRINCIPAL AÇÃO

Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde

correspondeu a

61,90%

do programa

2.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025, instituída pela Lei nº 10.657/2024, alterada pela Lei estadual nº 10.849/2024, observa, em termos formais, as disposições da Constituição Estadual e da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando acompanhada dos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais previstos no art. 4º, §§ 1º e 3º, da LRF.

ANEXOS OBRIGATÓRIOS

Metas Fiscais

Riscos Fiscais

art. 4º, §§ 1º e 3º, da LRF

PONTO DE ATENÇÃO

Há oportunidades de aprimoramento nos demonstrativos de:

- estimativa e compensação da renúncia de receita;
- margem de expansão das DOCC.

POLÍTICA FISCAL

Principais pontos em destaque

A LDO 2025 projetou resultado primário deficitário de **R\$ 3,8 bilhões** e déficit nominal de **R\$ 3,3 bilhões**, sinalizando expansão do endividamento no exercício.

TRAJETÓRIA PROJETADA

2026: redução do déficit primário

2027: superávit

Esse cenário pressupõe crescimento da arrecadação e estabilização do serviço da dívida.

RISCOS FISCAIS

Principais pontos em destaque

Os passivos contingentes e demais riscos identificados totalizaram **R\$ 2,2 bilhões**.

R\$ 648 mi

dívidas em processo de reconhecimento

R\$ 208,2 mi

passivos contingentes da Cosanpa

20

2.3. Lei Orçamentária Anual

A Lei nº 10.850/2025, alterada pela Lei nº 11.289/2025, que instituiu a Lei Orçamentária Anual (LOA), estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2025, em R\$49,5 bilhões, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.



2.3.1. Execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

As receitas arrecadadas pelo Estado, já deduzidas as transferências constitucionais aos municípios, o Fundeb, as restituições e demais deduções legais, totalizaram R\$53,7 bilhões. Esse resultado foi sustentado, principalmente, pelas receitas correntes, que representaram 87,65% da arrecadação total.



RECEITAS ARRECADADAS

principais resultados

R\$ 53,7 bilhões

receitas arrecadadas, já descontadas as transferências constitucionais aos municípios, Fundeb, restituições e demais deduções legais.



Receitas correntes:

R\$ 47 bi | 87,65% do total |
2,20% acima da previsão atualizada.



Impostos, taxas e contribuições de melhoria:
41,79%



Transferências correntes:
35,48%



Receitas de capital:

R\$ 3,2 bi | 6,01% abaixo da previsão atualizada.



Operações de crédito:

78,70% das receitas de capital.



RECEITAS PRÓPRIAS E ICMS

composição da arrecadação



R\$ 28 bilhões

receitas próprias do Estado.



Impostos e taxas:

R\$ 22,4 bi | 80,01% da receita própria.



ICMS arrecadado:

R\$ 14,9 bilhões

SETORES QUE MAIS CONTRIBUÍRAM PARA O ICMS



1

Combustíveis:

23,44%



2

Comércio:

18,64%



3

Energia elétrica:

10,22%



DESPESAS REALIZADAS

execução e destaques



R\$ 52,8 bilhões

execução do orçamento, equivalente a **93,53%** da dotação atualizada.



Despesas de capital:

R\$ 7,1 bi | 13,51%



Despesas correntes:

R\$ 41,7 bi | 79%



Despesas intraorçamentárias:

R\$ 3,9 bi | 7,48%



Pessoal e encargos sociais:

56,20% das despesas correntes.

A realização da COP30 demandou do Estado atuação coordenada em múltiplas frentes, com articulação institucional e estabelecimento de parcerias entre os setores público e privado, além da mobilização de recursos e da execução de investimentos, sobretudo em infraestrutura urbana.



Critério: análise considerou apenas as despesas executadas registradas no Siafe em Planos Internos identificados pela expressão "COP30".



MONTANTE APLICADO NO EXERCÍCIO

R\$ 1,4 bilhão

1



CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS



97,92%
despesas de capital
(investimentos)

2,08%
despesas correntes

2



UNIDADES GESTORAS

Seop
95,06%

CPH

Secult

Setur

A Seop concentrou quase a totalidade da execução, seguida por CPH, Secult e Setur.

3



PROGRAMAS E FUNÇÕES

Concentração no programa Desenvolvimento Urbano – Habitação, Saneamento e Mobilidade, responsável por 72,08% dos investimentos (R\$ 1 bilhão).



Transporte
27,73%



Saneamento
24,92%



Urbanismo
19,43%

Evidencia a priorização da mobilidade urbana, saneamento e requalificação de espaços públicos.

4



ORIGEM DOS RECURSOS



Operações de crédito
R\$ 825,6 milhões
56,45%



Transferências de convênios
R\$ 575,4 milhões
39,35%



BNDES



Itaipu

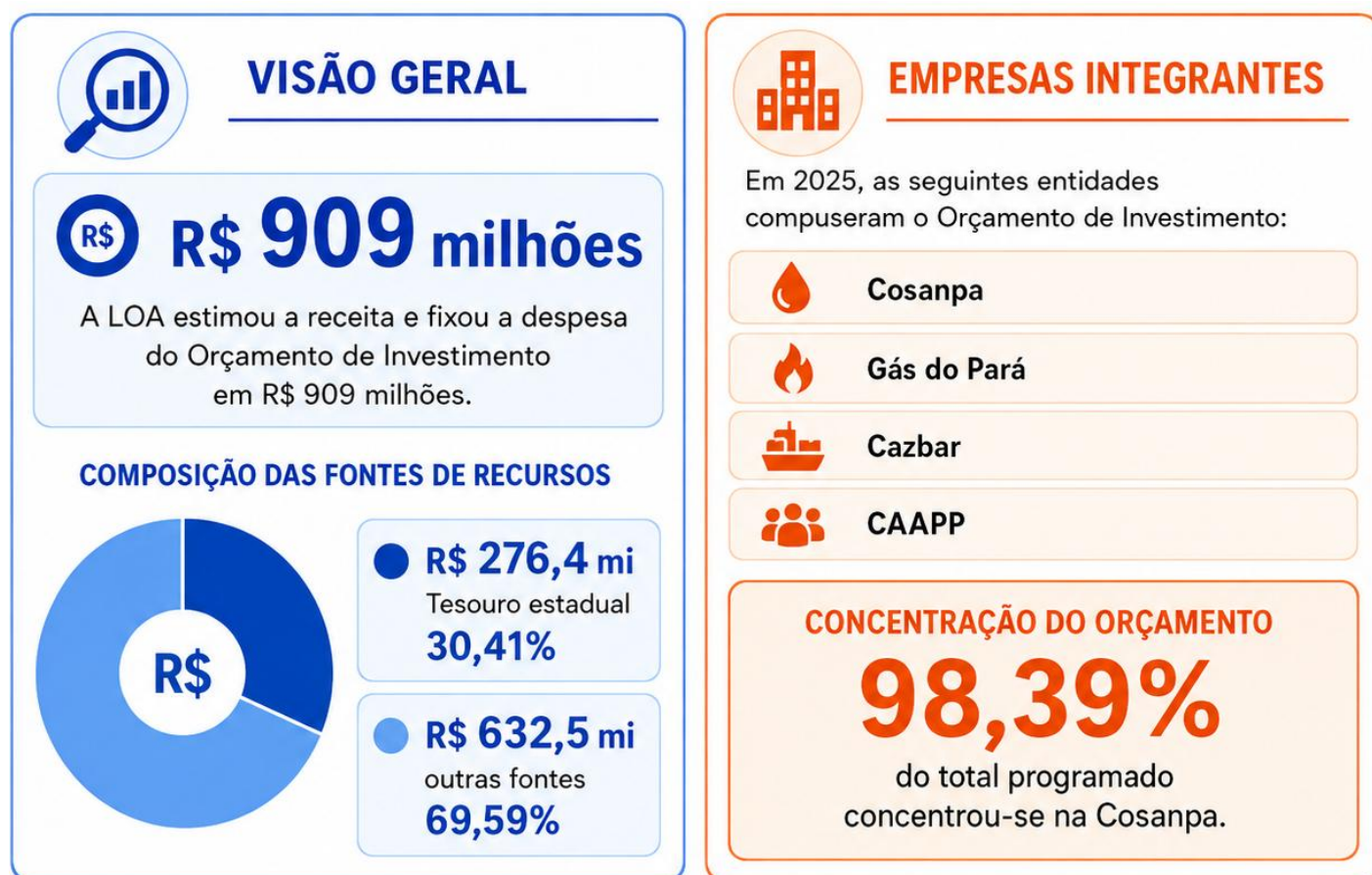
Os investimentos foram financiados majoritariamente por operações de crédito e convênios, com participação relevante do BNDES e da Itaipu.

Na classificação da despesa por área de governo, das 27 funções, 5 concentraram os maiores percentuais de despesas executadas, conforme demonstrado a seguir.



2.3.2. Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas Não Dependentes

O Orçamento de Investimento (OI) compreende a programação dos investimentos das empresas estatais em que o Estado do Pará detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que recebam, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital à conta do Orçamento Fiscal.



3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são a representação estruturada da situação orçamentária, patrimonial, financeira e do desempenho de uma entidade.

3.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia a receita prevista e a despesa fixada, comparando-as com aquelas realizadas no exercício.



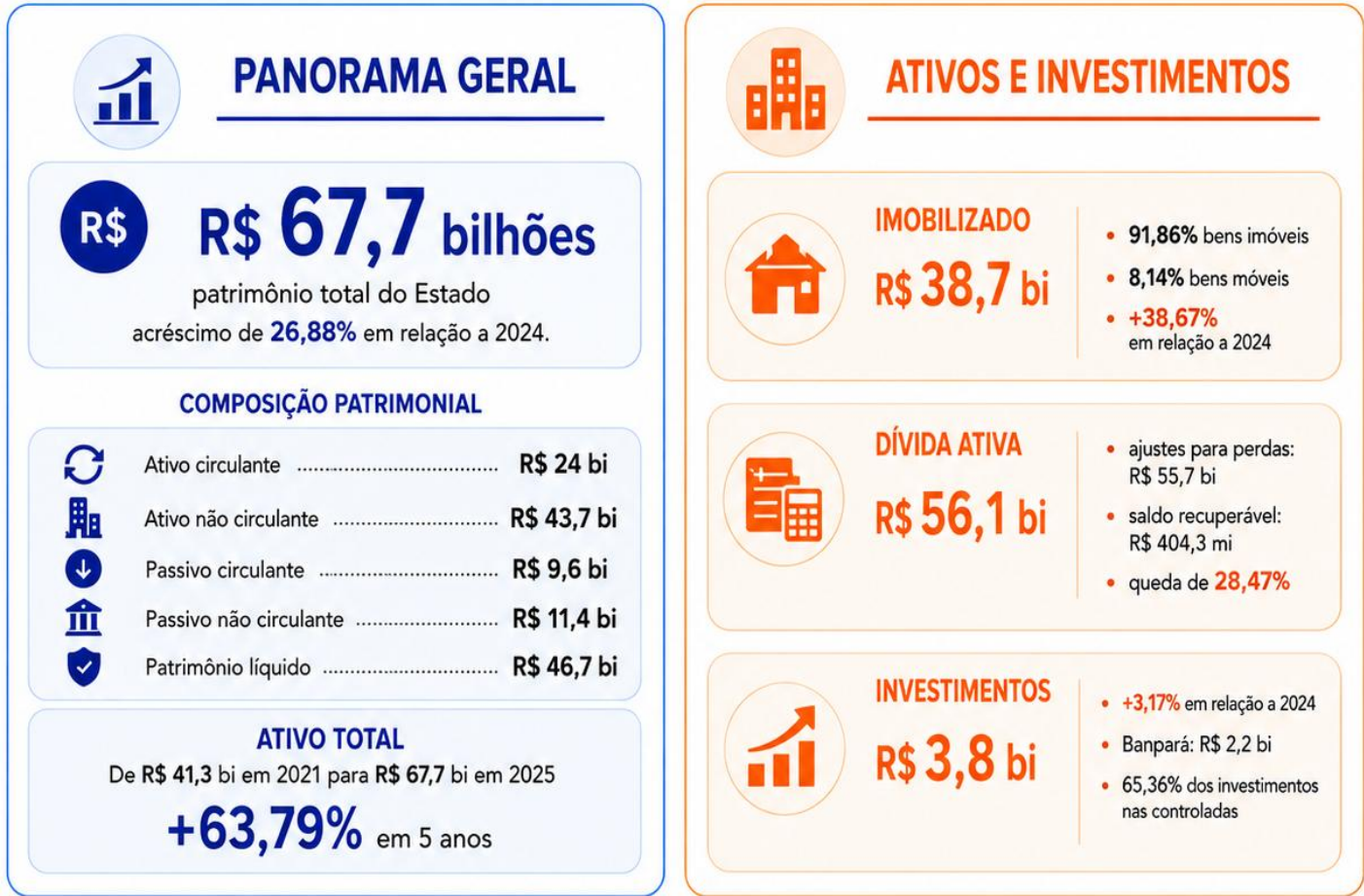
3.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro apresenta as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.



3.3. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).





PONTOS DE ATENÇÃO



LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO



liquidez reduzida em 2025, em todos os coeficientes;



capacidade de quitar dívidas menor, porém ainda suficiente;



aumento do endividamento no exercício;



maior concentração das dívidas no curto prazo;



queda no índice de solvência.



EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

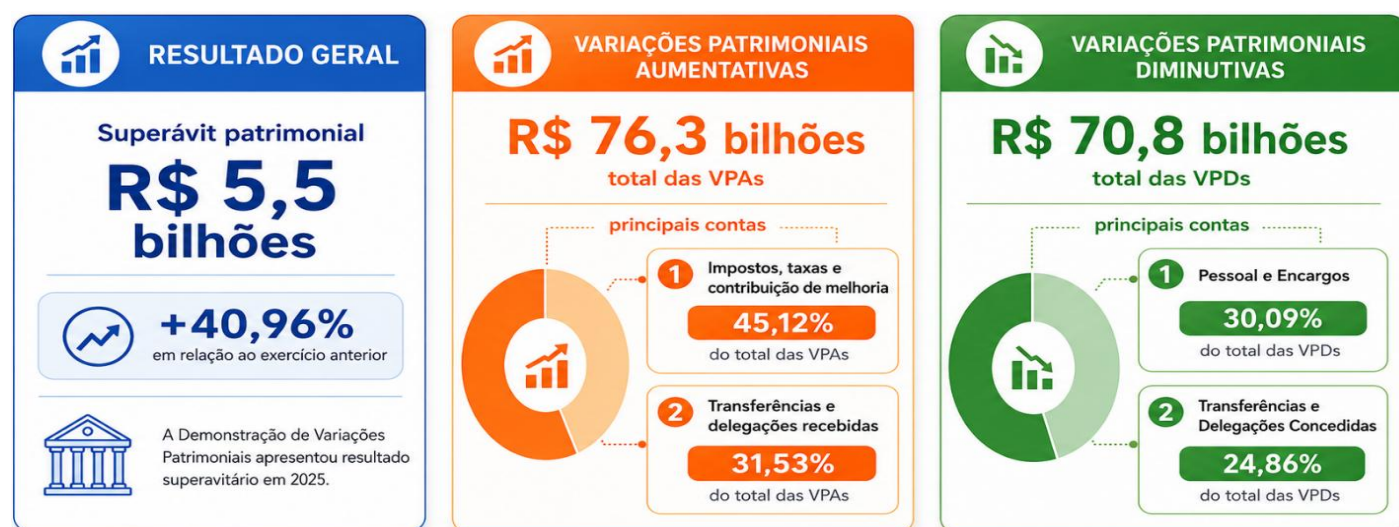
R\$ 10,2 bi

↑ **+64,63%** nos últimos 5 anos

- curto prazo: R\$ 139,8 mi (1,37%)
- longo prazo: R\$ 10 bi (98,63%)
- curto prazo: **-85,59%** vs. 2024
- longo prazo: **+32,11%** vs. 2024

3.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, decorrentes ou não da execução orçamentária, bem como apura o resultado patrimonial do exercício.



3.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificando-as em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento.



Demonstração de Fluxos de Caixa

R\$ 766,8
milhões

caixa líquido positivo
do exercício



R\$ 7,7 bilhões
disponibilidade final de caixa
e equivalentes



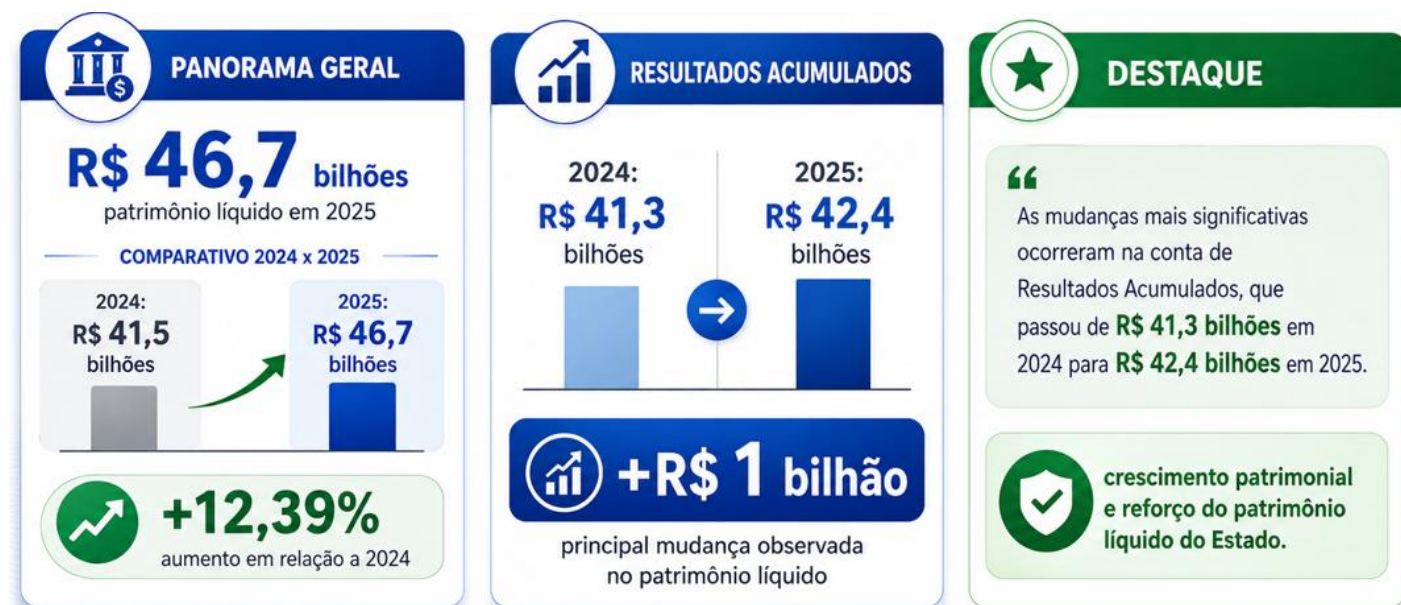
+10,98% em relação ao exercício anterior



resultado gerado pela soma dos fluxos operacionais,
de investimento e de financiamento.

3.6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia o aumento ou a redução do patrimônio líquido da entidade durante um período.



3.7. Demonstrações Contábeis das Empresas Controladas Não Dependentes

As demonstrações contábeis das empresas controladas não dependentes foram examinadas de acordo com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), bem como normativos do Bacen, do CMN e da CVM, além das Normas Internacionais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.



BALANÇO PATRIMONIAL

Consolidado – Exercício 2025



ATIVO TOTAL
R\$ 22,5 bilhões



- Ativo Circulante
R\$ 9,0 bilhões (40%)
- Ativo Não Circulante
R\$ 13,5 bilhões (60%)



PASSIVO CIRCULANTE
R\$ 11,3 bilhões



PASSIVO NÃO CIRCULANTE
R\$ 7,7 bilhões



PATRIMÔNIO LÍQUIDO
R\$ 3,4 bilhões



FLUXOS DE CAIXA – DISPONIBILIDADES EM 2025



Banpará



+ R\$ 239,5 milhões

Saldo final

R\$ 460,3 milhões



Gás do Pará



- R\$ 14,3 milhões

Saldo final

R\$ 25,1 milhões



Cazbar



+ R\$ 113 mil

Saldo final

R\$ 1,4 milhão



CAAPP



+ R\$ 675 mil

Saldo final

R\$ 675 mil

Cosanpa



Análise não realizada

Inconsistências e ausência de informações fidedignas



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Consolidado – Exercício 2025

PREJUÍZO

R\$ 261,4 milhões



Cosanpa
- R\$ 479,7 milhões



Banpará
+ R\$ 200,8 milhões

Prejuízos compensados por lucros



ANÁLISE POR COEFICIENTE – 2025

LIQUIDEZ

Restrição de liquidez no curto prazo



Liquidez
Corrente

Recursos disponíveis para
quitar obrigações de curto prazo



Liquidez
Imediata

ESTRUTURA DE CAPITAL

Elevada participação de
capitais de terceiros

85%

de recursos de terceiros



no curto prazo

INDICADORES DE RESULTADO

Desempenho desfavorável em 2025



Rentabilidade
sobre o PL
NEGATIVA



Margem
operacional
DETERIORADA



Rentabilidade
sobre o ATIVO
NEGATIVA



Margem
líquida
DETERIORADA



Influenciado principalmente pelos resultados da Cosanpa

3.8. Convergência e Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

O PIPCP é o instrumento da STN que orienta os entes federativos na adoção dos procedimentos decorrentes da convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais. Inicialmente composto por 19 procedimentos, foi ampliado pela Portaria STN/MF nº 1.569/2023, que incluiu 8 novos procedimentos e redefiniu prazos de implementação.



VISÃO GERAL

27 procedimentos
total previsto no PIPCP



PRAZO VENCIDO

15 procedimentos
com prazo já vencido



9

implementados



6

não concluídos
ou não iniciados




PONTO DE ATENÇÃO



último prazo
esgotado em

01/01/2022



Ainda há **6 procedimentos pendentes** entre aqueles com prazo já vencido.

4. GESTÃO FISCAL E LIMITES CONSTITUCIONAIS

A LRF pressupõe ação planejada e transparente, e estabelece aos administradores limites para gastos, contração de dívidas, dentre outros, necessários à efetivação da gestão fiscal responsável, equilibrada e sustentável.



CUMPRIMENTO DOS LIMITES – RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (RSF nº 43/2001)



REGRA DE OURO



Operações de crédito
R\$ 2,5 bi

Despesas de capital
R\$ 7,1 bi



✓ CUMPRIDA

RECEITAS x DESPESAS CORRENTES



Resultado
90,57%
Limite constitucional
95%

✓ ABAIXO DO LIMITE

art. 167-A, CF/1988

DISPONIBILIDADE PARA RESTOS A PAGAR

suficiente para
pagamento dos
restos a pagar



Estado

R\$ 5,7 bi
remanescentes



Poder Executivo

R\$ 4,9 bi
remanescentes

RESULTADOS FISCAIS

Resultado primário:
déficit de
R\$ 769,1 mi

Resultado nominal:
déficit de
R\$ 1 bi

**METAS DA LDO CUMPRIDAS**

Metas LDO 2025

primário: déficit de R\$ 3,8 bi

nominal: déficit de R\$ 3,3 bi

RPPS E SPSM

Receitas
R\$ 5,6 bi

Despesas
R\$ 8,3 bi

Déficit
R\$ 2,6 bi

Aportes do Estado **R\$ 2,8 bi**

ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Receitas de alienação
R\$ 21,3 mi

Disponibilidade líquida
R\$ 76,5 mi

**EM CONFORMIDADE COM O ART. 44 DA LRF****EDUCAÇÃO E FUNDEB**MDE **R\$ 10,4 bi**Aplicação **28,89%**

MÍNIMO CONSTITUCIONAL: 25%



Fundeb
R\$ 3,5 bi
no magistério

86,85% das receitas do Fundeb

**MÍNIMO LEGAL CUMPRIDO (70%)****SAÚDE E PASEP**

SAÚDE
R\$ 5,1 bi
14,32%

MÍNIMO: 12%

**CUMPRIDO**

PASEP
Total devido
R\$ 425,4 mi

Saldo ao fim de 2025
R\$ 23,6 mi

RECOLHIDO EM 2026**5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL EM TEMAS ESPECÍFICOS**

Os temas específicos são matérias que foram objeto de fiscalização pelo TCE-PA no exercício de 2025, cuja relevância social, econômica, financeira, operacional ou de gestão torna-os significativos à análise das contas governamentais.

5.1. Área Administrativa**5.1.1. Capacidade de Pagamento da Dívida**

A Capacidade de Pagamento (Capag) é um indicador da STN que avalia a situação fiscal dos entes subnacionais que pretendem contratar operações de crédito com garantia da União.



5.1.2. Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

A qualidade da informação contábil e fiscal dos entes federativos é avaliada pela STN por meio do Ranking Siconfi, cujo objetivo é aferir a consistência, a completude e a conformidade dos relatórios e demonstrativos contábeis e fiscais.



5.1.3. Reestruturação e Ajuste Fiscal

O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF) foi concebido com o objetivo de viabilizar a renegociação das dívidas dos Estados com a União, condicionando-a ao cumprimento de metas fiscais e ao fortalecimento da disciplina na gestão das finanças públicas.

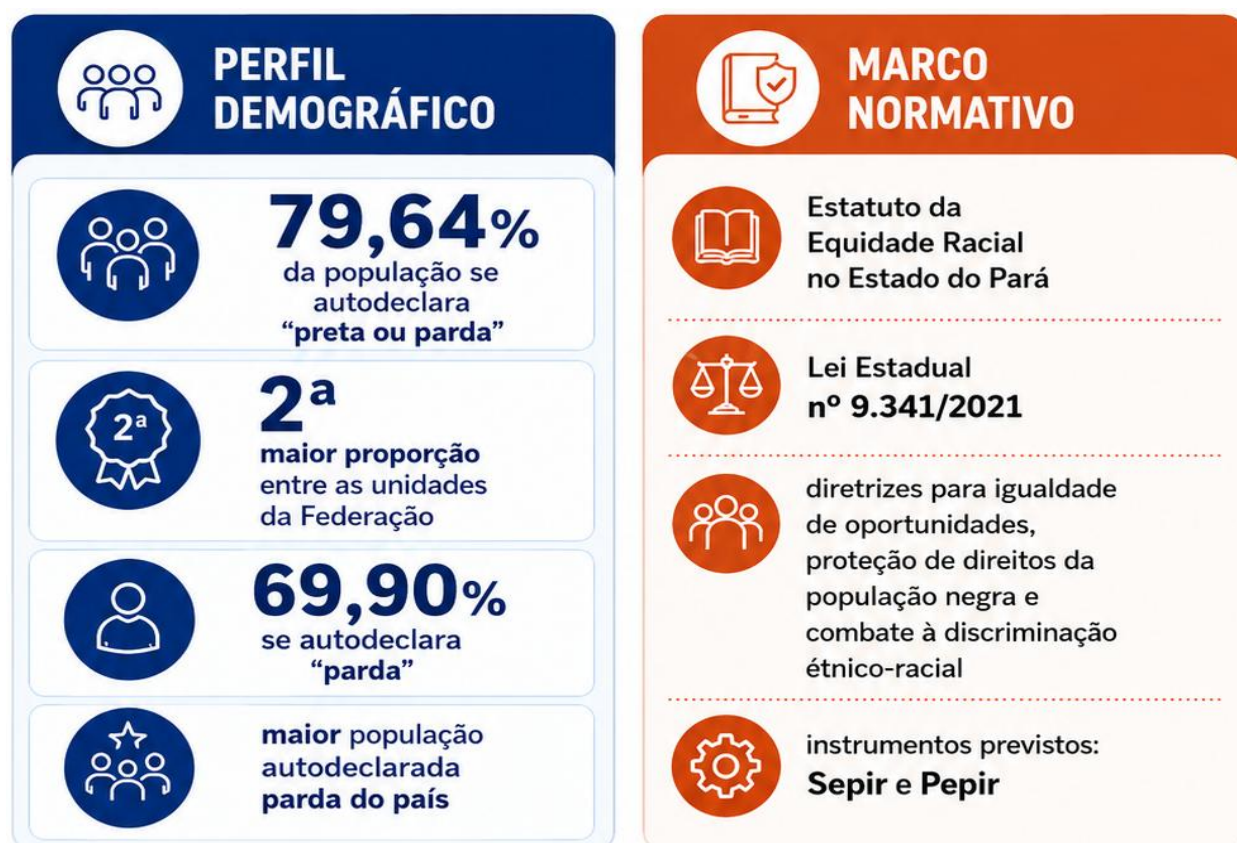


5.2. Área Proteção Social

A proteção social, como conjunto de políticas e ações voltadas à garantia de direitos e ao amparo de grupos em situação de vulnerabilidade, expressa o compromisso estatal com a dignidade da pessoa humana e com a redução das desigualdades sociais.

5.2.1. Marcos Normativos e Ações Afirmativas de Equidade Racial

A temática da equidade racial constitui eixo relevante na formulação das políticas públicas nos âmbitos nacional e estadual, em razão das desigualdades históricas que ainda afetam a população negra, especialmente em estados como o Pará, cuja composição demográfica evidencia predominância significativa de pessoas autodeclaradas pretas e pardas.





AVANÇOS EM 2025

A NOVOS MARCOS LEGAIS



Mês Novembro Negro



Mês do Letramento Racial



30% das vagas
em concursos e PSS para
pessoas pretas, pardas,
indígenas e quilombolas

B EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ação “Apoio a Eventos de Promoção
Étnico-Racial e Social”



PACTO INTERINSTITUCIONAL PRÓ-EQUIDADE RACIAL

Atuação do TCE-PA no fortalecimento da equidade racial

INSTITUIÇÃO DO PACTO



2024

Em 2024, o TCE-PA instituiu o Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial, por meio da Resolução nº 19.626/2024.

Resolução nº 19.626/2024



OBJETIVO

Fomentar a promoção da equidade racial mediante atuação em rede entre instituições públicas e privadas.



60

instituições
aderiram ao Pacto

ADESÃO ATÉ 2025

abrangendo representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de órgãos independentes, de organizações da sociedade civil e de entidades da iniciativa privada.



Executivo



Legislativo



Judiciário



Órgãos
independentes



Sociedade
civil



Iniciativa
privada

AÇÕES REALIZADAS EM 2025



seminários



grupos de trabalho

Realizados para o debate e o compartilhamento de práticas relacionadas à promoção da igualdade racial.



No âmbito dos órgãos independentes, o TCE-PA tem se destacado nesse campo de atuação.



FISCALIZAÇÃO



fiscalização do **TCE-PA** na **Uepa** constatou ampliação gradual das vagas de ações afirmativas raciais entre **2022 e 2024**.



porém, a instituição **não implementou a reserva mínima de 40%** das vagas para candidatos negros.



MONITORAMENTO PELA SEGECEX em 2026, conforme o PAF.

5.2.2. Atuação do Estado do Pará no Combate à Violência contra a Mulher

Dentre as políticas públicas voltadas à equidade de gênero, aquelas relacionadas à segurança pública assumem especial relevância, na medida em que se vinculam diretamente ao direito à vida, pressuposto para o exercício dos demais direitos.



PAF
CIDADÃO 2026

A fiscalização realizada pelo **TCE-PA** nessa área foi resultante da **consulta pública** que subsidiou a elaboração do **PAF Cidadão**.



BASE NORMATIVA E INSTITUCIONAL



Lei Maria da Penha



tipificação do feminicídio



Lei Federal nº 14.899/2024



CEDM
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher



Semu
Secretaria de Estado das Mulheres



FEDM
Fundo Estadual dos Direitos das Mulheres



A atuação do Estado estrutura-se a partir de marcos legais e institucionais relevantes.



FEMINICÍDIOS

Série 2015–2025 com oscilações, sem trajetória consistente de redução.



87,50% casos concentrados na população de 18 a 64 anos



68,70% companheiros e ex-companheiros



75,93% incluindo namorados e ex-namorados



A violência letal contra mulheres permanece em patamar elevado e instável.

Em 2025, as ações da Semu foram operacionalizadas por meio de quatro ações orçamentárias vinculadas ao programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos, abrangendo promoção dos direitos da mulher, fortalecimento de conselhos e organismos de políticas para mulheres, monitoramento da rede de atendimento e fortalecimento da autonomia socioeconômica.



5.3. Área Meio Ambiente

O TCE-PA participou do Painel ClimaBrasil, iniciativa coordenada pelo TCU no âmbito da Rede Integrar, destinada a avaliar a maturidade das políticas climáticas estaduais nos eixos Governança, Políticas Públicas e Financiamento. O levantamento avaliou 31 órgãos e entidades estaduais.



CONTEXTO E RELEVÂNCIA



eventos extremos mais frequentes:
secas, queimadas, enchentes e deslizamentos



impactos sobre
economia, infraestrutura e contas públicas



COP30
em Belém, em 2025



Pará consolidou-se como centro do debate sobre clima, Amazônia e desenvolvimento sustentável.



PAINEL CLIMABRASIL



iniciativa coordenada pelo **TCU**, no âmbito da **Rede Integrar**



participação do **TCE-PA**



31 órgãos e entidades estaduais avaliados

EIXOS DE AVALIAÇÃO



Governança



Políticas Públicas



Financiamento



DESEMPENHO DO PARÁ



desempenho acima da média nacional em todos os eixos



arcabouço normativo robusto



metas de mitigação alinhadas ao Acordo de Paris



AVANÇOS

- ✓ mitigação no setor florestal
- ✓ integração entre planejamento e orçamento climático
- ✓ rastreabilidade de despesas
- ✓ captação de recursos externos



DESAFIOS IDENTIFICADOS



gestão de riscos e adaptação climática



ausência de estudos de vulnerabilidade e mapas de risco



articulação limitada com municípios



inexistência de planos setoriais em áreas estratégicas



atuação predominantemente reativa da Defesa Civil



necessidade de fortalecer prevenção, planejamento e coordenação interfederativa

5.4. Área Infraestrutura

O Estado do Pará realizou, em 2022, a primeira concessão rodoviária estadual, envolvendo trechos do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará (SREPA), conhecida como Concessão da PA-150, com extensão total de 526,4 km e previsão de investimentos de aproximadamente R\$3,1 bilhões ao longo de 30 anos, destinados à recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação e ampliação da capacidade das rodovias concedidas.



A CONCESSÃO



Rodovia: PA-150



Extensão: 526,4 km



Investimentos: ~R\$ 3,1 bilhões



Prazo: 30 anos

Recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação e ampliação da capacidade das rodovias.



CONTRATO E FISCALIZAÇÃO



Contrato nº 44/2023

Seinfra · Artran · Rota do Pará S.A.



Fiscalização e monitoramento:

Artran



Apoio técnico:

Encibra S.A. (Verificador Independente)



EXECUÇÃO CONTRATUAL



Início:
agosto de 2024



Plano de Exploração Rodoviária (PER):
recuperação inicial, infraestrutura operacional e manutenção



Conclusão dos trabalhos iniciais
= condição para cobrança de pedágio



PONTO DE ATENÇÃO



Parâmetros de qualidade do pavimento (SMD) abaixo dos referenciais do DNIT.

IRI e % de Área Trincada permitem níveis de deterioração classificados como “Ruim” na etapa de trabalhos iniciais.

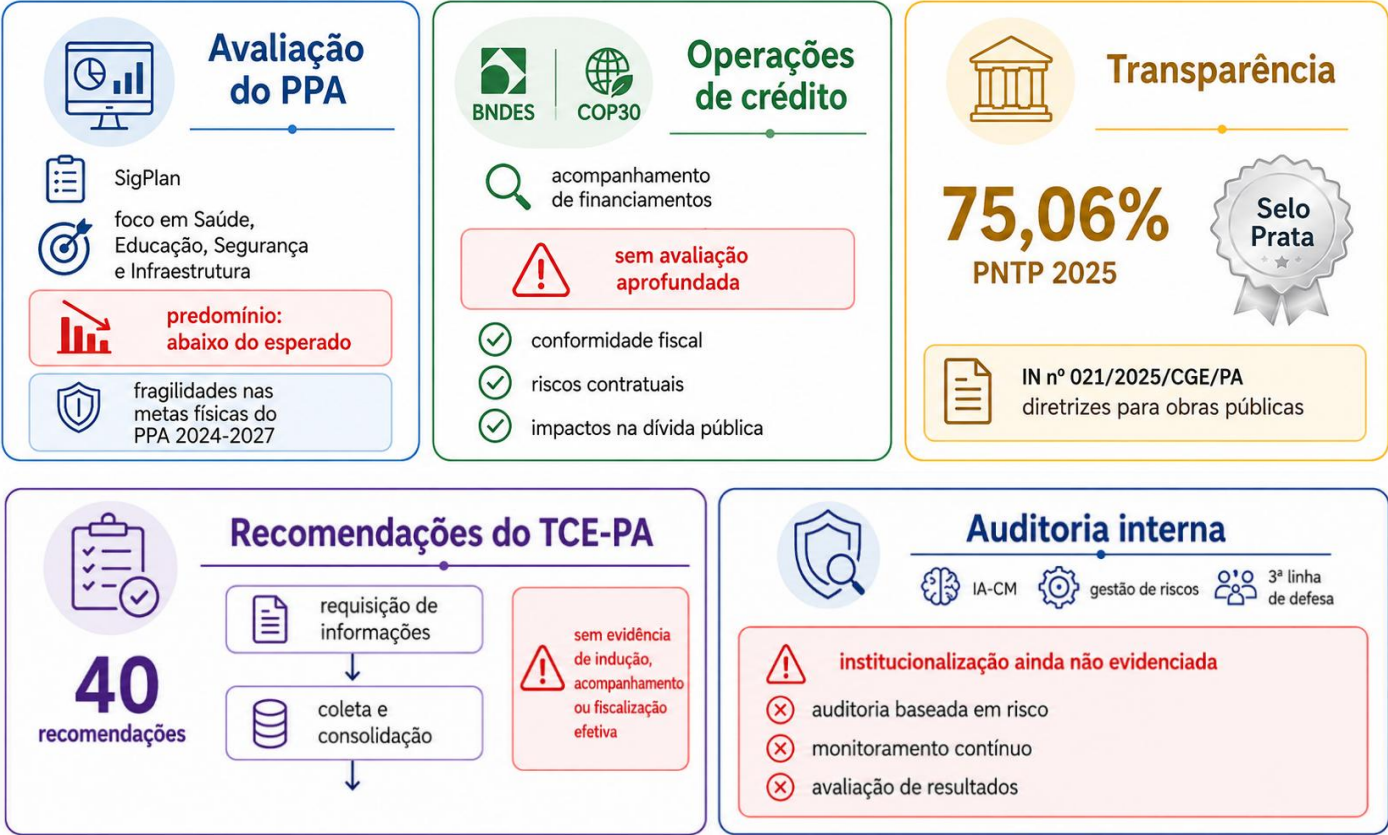


Ausência de divulgação de relatórios, certificados, produtos do Verificador Independente, informações sobre fiscalização, estatísticas operacionais, condições de tráfego e documentos sobre a autorização do pedágio.

Desconformidade com cláusulas do contrato.

6. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A CF/1988, em seus arts. 70 e 74, impõe aos Poderes a estruturação de um sistema de controle interno integrado, voltado a garantir a regularidade e a eficiência da gestão pública.



7. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REFERENTES ÀS CONTAS DE 2024



8. RECOMENDAÇÕES

As recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no exercício de suas competências constitucionais e legais, expressam, precipuamente, sua função orientativa, constituindo instrumento para o aprimoramento da gestão pública.



Recomendações ao Poder Executivo

QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE		
1	Que seja implantado sistema de registro de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe a LRF, art. 50, § 3º, considerando os critérios de transparência e controle social;	Reiterada

QUANTO AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
2	Que no anexo de Metas Fiscais do PLDO, faça constar: a) a memória de cálculo, referente à projeção da meta relativa às despesas com Juros e Encargos da Dívida, Investimentos, Amortização da Dívida e Inversões Financeiras, no Demonstrativo das Metas Anuais, com informações detalhadas suficientes para a verificação da consistência e completude dos valores apresentados, conforme dispõe a LRF, art. 4º, § 2º, II; b) a análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receita e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados, conforme orienta o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional;	Reiterada
3	Que as receitas e despesas sejam apresentadas de forma setorizada no Demonstrativo Regionalizado e Setorizado das Receitas e Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), conforme dispõe o art. 204, § 5º da Constituição do Estado do Pará;	Reiterada

QUANTO AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
4	Que sejam apresentados dados que permitam a avaliação do impacto orçamentário-financeiro da renúncia de receita, proveniente de benefícios fiscais, no demonstrativo próprio do PLOA;	Reiterada
5	Que as medidas de compensação ao aumento das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado sejam apresentadas no PLOA, conforme determina o art. 5º, II, da LRF, e, ainda, acompanhadas das premissas e metodologia de cálculo;	Reiterada
6	Que a incidência da renúncia de receita sobre as despesas seja apresentada no Demonstrativo Regionalizado dos Percentuais de Incidência sobre as Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia do PLOA;	Reiterada
7	Que seja procedida a avaliação das políticas públicas efetivadas por meio da concessão de benefícios fiscais de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS (Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado e Regime Tributário Diferenciado) para verificação de sua eficácia e validade, com base na sua razão instituidora;	Reiterada
8	Que os dados constantes do Relatório Anual de Avaliação dos Programas do PPA elaborado pela Seplad sejam compatibilizados com aqueles registrados no Sistema Integrado de Planejamento (SigPlan).	Reformulada
9	Que o sistema SigPlan possibilite a exportação de relatórios em múltiplos formatos de arquivo, incluindo as extensões “.xls”, “.csv” e “.txt”, a fim de ampliar a usabilidade das informações extraídas;	Reiterada
10	Que a Seplad realize o monitoramento e a avaliação periódica dos dados inseridos no sistema SigPlan, de modo a assegurar a consonância entre os registros de execução física e execução financeira das ações vinculadas aos programas temáticos;	Reiterada
11	Que os valores relativos à dotação inicial, dotação atualizada e dotação real constantes no sistema SigPlan reflitam fielmente os valores registrados no Sistema de Execução Financeira e Orçamentária do Estado do Pará (Siafe), de modo a garantir a fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas;	Reiterada
12	Que a Seplad compatibilize, no âmbito do Orçamento de Investimento, as fontes de receita previstas na LDO com aquelas apresentadas nos demonstrativos de receita e despesa da LOA, de modo a garantir a consistência, a transparência e a adequada correlação entre a origem e a aplicação dos recursos.	Reformulada

QUANTO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
13	Que sejam implementados os procedimentos contábeis patrimoniais estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015;	Reiterada
14	Que as notas explicativas às demonstrações contábeis apresentadas no BGE sejam elaboradas conforme os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), notadamente quanto aos seguintes itens: Receita de Transação sem Contraprestação (NBC TSP 01); Receita de Transação com Contraprestação (NBC TSP 02); Redução ao Valor Recuperável (NBC TSP 09/10); e Ativos e Passivos contingentes (NBC TSP 03);	Reformulada
15	Que, para as obras concluídas, seja realizada a baixa da conta-contábil Obras em Andamento e transferido o saldo correspondente para a conta-contábil de Bens Imóveis, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na NBC TSP 17 - Ativo Imobilizado;	Reiterada
16	Que o ajuste para perdas de dívida ativa seja calculado levando em consideração a expectativa de recebimento dos créditos inscritos, de maneira segregada, utilizando-se a média aritmética dos recebimentos nos últimos três anos de cada espécie tributária e não tributária;	Reiterada
17	Que as notas explicativas às demonstrações contábeis, em observância ao item 127 da NBC TSP 11, apresentem o detalhamento da composição dos outros ingressos/dispêndios extraorçamentários do Balanço Financeiro e dos outros recebimentos/desembolsos operacionais da Demonstração dos Fluxos de Caixa, especialmente quanto aos itens de maior materialidade, de forma a prover informações adicionais para a compreensão das demonstrações contábeis;	Reformulada
18	Que alterações na conta de Resultados Acumulados, sem trânsito nas contas de ajustes, sejam detalhadas em Notas Explicativas, de modo a evidenciar sua motivação e dar transparência ao conteúdo da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);	Nova
19	Que a Cosanpa retifique o conteúdo da Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2025, com vistas a evidenciar a variação líquida das disponibilidades e os saldos inicial e final de caixa e equivalentes de caixa;	Nova

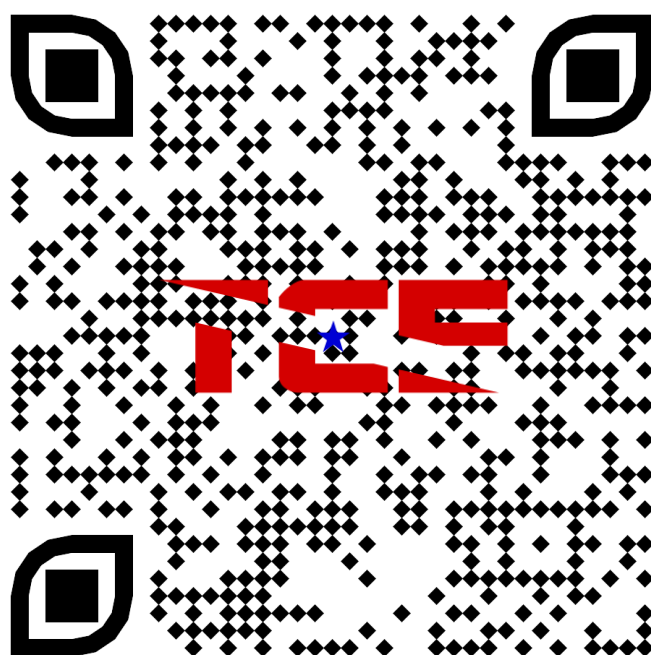
QUANTO À FISCALIZAÇÃO EM TEMA ESPECÍFICO

20	Que o Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará seja mantido com informações detalhadas, atualizadas acerca: a) dos gastos com saúde nas diferentes modalidades (saúde da família, saúde básica, serviços de alta e média complexidade), inclusive quanto às despesas de hospitais administrados por contrato de gestão e às decorrentes de sentenças judiciais; b) dos gastos relacionados ao saneamento básico, fornecendo dados estatísticos e informações consolidadas, bem como aos gastos estaduais com despesa de investimentos detalhados por região de integração e por município;	Reformulada
21	Que seja regulamentado o uso do Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias (Sigo), de modo a torná-lo ferramenta oficial e de uso obrigatório pelos órgãos e entidades integrantes da Rede de Ouvidoria do Poder Executivo, em consonância com a Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto estadual nº 113/2019, bem como seja disponibilizado <i>link</i> específico do Sigo, nos moldes do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), nos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Executivo;	Reiterada
22	Que sejam institucionalizados, no âmbito da Semas, os procedimentos de fiscalização e avaliação da segurança de barragens, incluindo a atualização das normativas relativas ao licenciamento ambiental de empreendimentos que envolvam barragens, bem como a definição de procedimentos específicos para atuação em situações de urgência e emergência relacionadas a esses empreendimentos;	Reiterada
23	Que a Semas integre as ações relacionadas às mudanças climáticas ao planejamento da gestão de recursos hídricos, especialmente nos processos de outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, considerando as especificidades regionais e os efeitos da variabilidade climática;	Reiterada
24	Que o Plano Estadual de Saneamento Básico seja formalizado por Lei específica e, com base nesse, seja atualizado o Plano Estadual de Gestão Integrada Resíduos Sólidos, compatibilizando-os;	Reiterada
25	Que a transparência das renúncias fiscais seja aprimorada por meio da divulgação de informações atualizadas no sítio eletrônico da Sedeme, incluindo: a) a estimativa individualizada da renúncia de receita; b) o prazo de fruição do benefício; e c) informações de contrapartidas assumidas pelos beneficiários, em conformidade com os art. 14-A, incisos III e V, da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 3º da Lei n. 12.527/2011;	Reformulada
26	Que sejam realizadas ações efetivas de avaliação dos benefícios fiscais concedidos, contemplando os impactos financeiros e o cumprimento das condicionantes, em observância ao disposto na Lei Estadual nº 6.489/2002, art. 12, § 4º;	Reiterada

QUANTO À FISCALIZAÇÃO EM TEMA ESPECÍFICO		
27	Que o Portal da Transparência do Poder Executivo centralize todas as informações referentes aos gastos tributários do Estado, apresentando-as nos moldes do demonstrativo de gastos tributários adotado pela União, de forma a assegurar a padronização, a transparência e o acesso à informação;	Reiterada
28	Que seja disponibilizado, no sítio eletrônico da Sespa, em local de fácil visualização, <i>link</i> direto de acesso à página que contém informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos especializados, em conformidade com o art. 6º-A da Lei nº 8.080/1990;	Reformulada
29	Que a Artran, em conjunto com a Seinfra, elabore estudo técnico para subsidiar a revisão dos indicadores de qualidade do pavimento previstos no Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD), especialmente quanto ao Índice de Irregularidade Longitudinal (IRI) e ao percentual de Área Trincada (TR), devendo explicitar os novos parâmetros de desempenho a serem adotados, em patamares aceitáveis, observada a classificação técnica do DNIT, bem como a indicação de alternativas para adequação aos novos critérios, a estimativa de prazo para implementação e a avaliação dos impactos operacionais e econômico-financeiros decorrentes da incorporação dos novos critérios ao SMD, em conformidade com as cláusulas 20.1.7, 20.1.9 e 25.6 do contrato de concessão;	Nova
30	Que a Seinfra, a Artran e a Concessionária do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará (SREPA) disponibilizem em ambiente eletrônico de fácil acesso ao público, dados, relatórios, certificados, produtos e demais informações relativas à execução contratual, à fiscalização da concessão e à atuação do Verificador Independente, conforme previsto nas cláusulas 21.7, 21.13, 22.1, inciso III, 23.1.8 e 25.1.2 do Contrato de Concessão.	Nova

QUANTO AO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO		
31	Que a Controladoria Geral do Estado do Pará (CGE) execute procedimentos de auditoria interna voltados à avaliação da confiabilidade, da integridade e da suficiência dos registros patrimoniais e contábeis relativos aos bens móveis e imóveis do Poder Executivo;	Reformulada
32	Que a Controladoria-Geral do Estado (CGE) passe a informar, anualmente, no Relatório de Desempenho da Gestão que integra sua prestação de contas junto ao TCE-PA (item 17 do Anexo I da Resolução TCE/PA nº 18.975/2017), a relação dos trabalhos de fiscalização realizados ao longo do exercício, incluindo auditorias, inspeções e outras ações de controle, com a síntese dos principais achados, conclusões e das medidas adotadas diante de inconformidades e fragilidades identificadas, em apoio ao controle externo;	Reformulada
33	Que a CGE emita instruções normativas para disciplinar e aperfeiçoar os procedimentos necessários à implementação da Lei de Acesso à Informação na forma do disposto no Decreto Estadual nº 1.359/2015, art. 62, VII;	Reiterada
34	Que a CGE avalie a execução dos programas do Plano Plurianual, abordando a eficácia, a efetividade e os impactos do programa, bem como sua correlação com as respectivas ações, conforme dispõe a Lei nº 10.021/2023, art. 8º, IV, identificando possíveis fragmentações desnecessárias, duplicidades, sobreposições e lacunas que possam afetar a concretização dos programas;	Reiterada

Acesse o Relatório Completo





Tribunal de Contas
do Estado do Pará